

PORTARIA Nº. 117/2017

CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR

ARSENIO PEREIRA CARDOSO, Prefeito Municipal de Tabaí, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e atendendo os interesses Municipais, **CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTOS** ao servidor **MARCOS ANTÔNIO DE AZEVEDO**, ocupante do cargo de Vigilante, matrícula 042, conforme dispõe o art. 38 da Constituição Federal de 1988, por prazo indeterminado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TABAÍ, 01 DE MARÇO 2017.

ARSENIO PEREIRA CARDOSO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado.

Marcelo Azevedo Zuanazzi
Inspetor Tributário